



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

PORTARIA Nº 1244/20  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença maternidade à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder à servidora Paloma Matos Monteiro, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 07 de setembro de 2020 a 05 de março de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 de setembro de 2020 a 05 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d’Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d’Avila Fontes\***, em 29/09/2020, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003930/2020-12**.